

Matrícula N.º

158798

MATRÍCULA Nº
158.798

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
EDIFÍCIO JACUMAIBA

FOLHA 1

CADASTRO

APTº 015 AV. do Mar

Nº 1.900

IMÓVEL : 10 apartamento sob nº 015, situado no 12 andar ou 2º pavimento do EDIFÍCIO JACUMAIBA, no município de Mongaguá, sito à Avenida do Mar, nº 1.900, esquina com a Avenida Olindo Tamagnini, composto de sala, sacada, cozinha, corredor interno, área de serviço, banheiro e dormitório, com a área útil de 51,10m² área comum de 6,87m² e área total de 57,97m²; correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 2,23% do todo; confronta considerando sua entrada, pela frente com o corredor de circulação, pelo lado direito com o apartamento nº 16; pelo lado esquerdo com o apartamento nº 14 e nos fundos com a fachada lateral esquerda do prédio, que dá para a Avenida Olindo Tamagnini. Cabendo-lhe o direito da guarda de um automóvel de porte médio em local indeterminado no estacionamento coletivo situado no pavimento térreo.

PROPRIETÁRIA : INCORPORADORA JACUMAIBA LTDA., com sede em Mongaguá-SP, na Avenida Olindo Tamagnini, 22, Centro, inscrita no CGC. 54.254.917/0001-41.

TÍTULO **ADQUISITIVO** (R.1 e R.12 - Matrícula 80.636 (Especificação).

Itanhaém, 15 de janeiro de 1990.

O Escrevente Autorizado:

R.1 - Itanhaém, 15 de janeiro de 1990.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 27 de dezembro de 1989, das notas do Cartório de Mongaguá, livro 243, fls. 70, a proprietária vendeu o imóvel a JULIO ABDALA CALIL, brasileiro, médico, casado sob o regime da comunhão de bens, nos termos da Lei 6515/77 com AURESLINA BARRETO CALIL, brasileira, do lar, RG. 8.449.039, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Dr. Elizio de Castro, 359, aptº 24, portador do RG. 4.874.488 e do CPF. 010.842.339-67, pelo preço de R\$ 60.000,00.

O Escrevente Autorizado:

Av.2 - Itanhaém, 15 de janeiro de 1990.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida no R.1, para ficar constando que JULIO ABDALA CALIL e AURESLINA BARRETO CALIL, são casado sob o regime da comunhão de bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial do 7º Cartório de Notas de Campinas, livro 10, fls. 59 de 30/05/1980, devidamente registrada sob nº 5.757 no livro 3, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP.

O Escrevente Autorizado:

R.3 - Itanhaém, 15 de julho de 1.996.

Nos termos da Carta de Sentença extraída dos autos da ação de Separação Judicial Consensual, requerida por AURESLINA BARRETO CALIL e JULIO ABDALA CALIL (Proc. nº. 206/91), expedida em 04 de março de 1.993 e aditada em 27 de maio de 1.996, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara e Cartório do 10º Ofício da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, o imóvel ficou pertencendo ao separando JULIO ABDALA CALIL, já qualificado. Esc. Conf. M.D.

O Escrevente Autorizado:

Av.4 - Itanhaém, 09 de setembro de 2009.

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão da Escritura de Venda e Compra de 08 de julho de 2002, das notas do 1º Tabelião de Mongaguá-SP, livro 427, fls. 078/079, expedida em 27 de agosto de

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

OFICIAL

Bel. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

MICROFILMADO

2009, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado** na Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá sob n.º. **00.0001.115.01**, conforme provou com a Certidão n.º 166/2009, expedida em 27 de agosto de 2009, pela referida municipalidade. Julio
O Escrevente Autorizado

Av.5 - Itanhaém, 09 de setembro de 2009.

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão da Escritura referida na Av.4, para ficar constando que **JULIO ABDALA CALIL**, teve o seu **estado civil alterado** para o de **divorciado**, conforme provou com a xerox da Certidão de Casamento n.º 4.825, na qual consta a respectiva averbação, expedida em 07 de fevereiro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil do 1.º Subdistrito da Sede - Campinas-SP.
O Escrevente Autorizado Julio

Av.6 - Itanhaém, 09 de setembro de 2009.

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão da Escritura referida na Av.4, para ficar constando o **casamento** de **JULIO ABDALA CALIL** com **SONIA NADIAK CALIL**, realizado em 03 de julho de 1993, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme provou com a xerox da Certidão de Casamento n.º 251, expedida na mesma data, pelo Cartório do Registro Civil do 2.º Subdistrito - Santa Cruz - Campinas-SP.
O Escrevente Autorizado Julio

R.7 - Itanhaém, 09 de setembro de 2009.

Nos termos da Certidão da Escritura referida na Av.4, o proprietário **JULIO ABDALA CALIL**, médico, com o consentimento de sua mulher com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, **SONIA NADIAK CALIL**, gerente de banco, brasileiros, portadores respectivamente dos RG. n.ºs. 6.874.488-SP e 15.888.336-6-SP e dos CPF. n.ºs. 010.862.338-67 e 065.738.628-64, domiciliados em São Caetano do Sul-SP, na Rua Alegre, n.º 559, apto. 22, Bairro Barcelona, **vendeu** o imóvel a **RODOLFO ALY RODRIGUES ZAIN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. 32.946.396-SP, CPF. 285.485.878-65, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Gino Monelli, n.º 57, Moóca, pelo preço de R\$ 40.000,00.
O Escrevente Autorizado Julio

Av.8 - 158798 - Itanhaém, 29 de maio de 2017.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 24/05/2017 às 17:24:51h, Protocolo n.º 201705.2417.00291307-IA-400, Processo n.º 10018886820165020608, pela 8ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **RODOLFO ALY RODRIGUES ZAIN** (CPF. 285.485.878-65). A indisponibilidade referente ao imóvel objeto desta matrícula deverá ser verificada pelo Oficial de Registro de Imóveis de Mongaguá, instalado em 16 de novembro de 2009. (Protocolo n.º 454397 - 25/05/2017). Kaly
O Escrevente Autorizado

Av.9 - 158798 - Itanhaém, 22 de junho de 2018.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 1000437-02.2016.5.02.0610, no qual figuram de um lado, como Exequente: **DANILO ALVES ROSA**, CPF. 360.455.988-06 e como Executado: **PEDAGIO INSPECAO DE SEGURANCA VEICULAR LTDA - ME**, CNPJ. 62.748.959/0001-67, **RODOLFO ALY RODRIGUES ZAIN**, CPF. 285.485.878-65 e **ISOLINA ZITELLI ZAIN**, CPF. 170.437.518-53, emitida em 18 de junho de 2018, pela 10ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo-SP - Zona Leste, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico

OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FICHA 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNU 12.091-5

no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 12/03/2018. Valor da Dívida: R\$ 25.956,68. Depositário: RODOLFO ALY RODRIGUES ZAIN (**Beneficiário de assistência judiciária gratuita**). (Protocolo nº. 465813 - 19/06/2018).

O Escrevente Autorizado _____

Av.10 - 158798 - Itanhaém, 29 de junho de 2018.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 10022180220155020608, no qual figuram de um lado, como Exequente: **NILDO ROSENO DA SILVA JUNIOR**, CPF. 453.231.918-80 e como Executados: **PEDAGIO INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA - ME**, CNPJ. 62.748.959/0001-67 e **RODOLFO ALY RODRIGUES ZAIN**, CPF. 285.485.878-65, emitida em 26 de junho de 2018, pela 8ª Vara do Trabalho de São Paulo do Foro Zona Leste e Comarca de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 05/03/2018. Valor da Dívida: R\$ 9.000,86. Depositário: RODOLFO ALY RODRIGUES ZAIN. (**beneficiário de assistência judiciária gratuita**). (Protocolo nº. 466079 - 26/06/2018).

O Escrevente Autorizado _____

Av.11 - 158798 - Itanhaém, 24 de maio de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 1001086-79.2016.5.02.0605, no qual figuram como Exequente: **RAFAEL DE MORAES BORGES**, CPF nº 363.510.728-08 e como Executados: **PEDAGIO INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA - ME**, CNPJ nº 62.748.959/0001-67; **RODOLFO ALY RODRIGUES ZAIN**, CPF nº 285.485.878-65 e **ISOLINA ZITELLI ZAIN**, CPF nº 170.437.518-53, emitida em 16 de maio de 2019, pela 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 31/10/2018. Valor da Dívida: R\$ 2.153,81. Emolumentos: Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Depositário: RODOLFO ALY RODRIGUES ZAIN. (Protocolo nº. 474.586 - 16/05/2019).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153E1000000044102195.

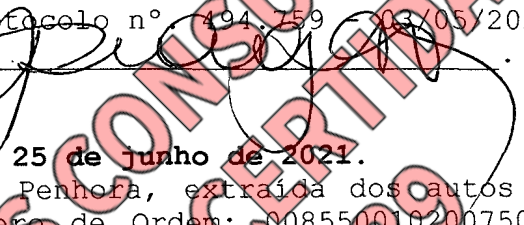
AV.12 - 158798 - Itanhaém, 21 de maio de 2020.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0002885-44.2012.5.02.0047, no qual figuram como Exequente: **CARLOS EDUARDO GALDINO FERREIRA**, CPF nº. 220.380.918-38, e como Executados: **PEDAGIO INSPECAO DE SEGURANCA VEICULAR LTDA - ME**, CNPJ nº. 62.748.959/0001-67; **RODOLFO ALY RODRIGUES ZAIN**, CPF nº. 285.485.878-65; e **ISOLINA ZITELLI ZAIN**, CPF nº. 170.437.518-53, emitida em 28 de abril de 2020, pela Secretaria da 47ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 11/07/2016. Valor da Dívida: R\$ 29.786,35. Depositário: RODOLFO ALY RODRIGUES ZAIN. (**Beneficiário de assistência judiciária gratuita**). (Protocolo nº 483.119 - 28/04/2020).

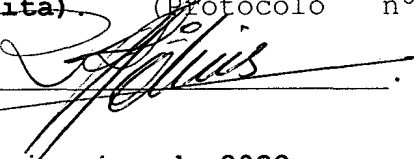
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 120915321000000011949820J.

- continua no verso -

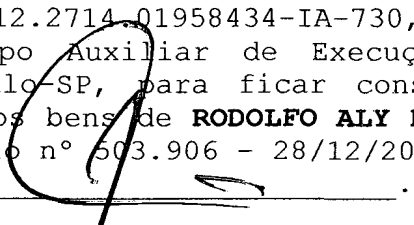
AV.13 - 158798 - Itanhaém, 06 de maio de 2021.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00114191520175150087, no qual figuram como Exequente: **CLAUDIA PERES MOLINARI SOARES**, CPF nº 384.603.938-10, e como Executados: **PETROLINA INSPEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 61.354.007/0001-04; **MAYARA LETICIA BALESTERO - ME**, CNPJ nº 18.771.836/0001-55; **PEDAGIO INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA - ME**, CNPJ nº 62.748.959/0001-67; **RDZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 08.403.326/0001-71; **CLAUDIO RIBEIRO PASSOS**, CPF nº. 945.242.038-34, **TERESINHA LEONOR NAVARRO PASSOS**, CPF nº 142.554.858-01; **MAYARA LETICIA BALESTERO MACHADO**, CPF nº 383.975.238-80; **RODOLFO ALY RODRIGUES ZAIN**, CPF nº 285.485.878-65 e **ROGERIO RODRIGUES FERNANDES**, CPF nº 115.085.068-09, emitida em 03 de maio de 2021, pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Paulínia-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 03/05/2021. Valor da Dívida: R\$ 19.148,38. Depositária: **PETROLINA INSPEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR LTDA. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita)**. (Protocolo nº. 494.259 - 03/05/2021). O Escrevente Autorizado:  Selo Digital: 1209153J4000000021939121U.

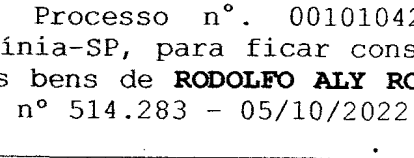
AV.14 - 158798 - Itanhaém, 25 de junho de 2021.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00855001020075020066, no qual figura como Exequente: **JAIRO JOSE APARECIDO DE CAMPOS**, CPF nº 110.078.668-61 e como Executados: **PEDAGIO INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA - ME**, CNPJ: 62.748.959/0001-67; **RODOLFO ALY RODRIGUES ZAIN**, CPF nº 285.485.878-65; e **ISOLINA ZITELLI ZAIN**, CPF. 170.437.518-53, emitida em 18 de junho de 2021, pela Secretaria da 66ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 09/02/2015. Valor da Dívida: R\$ 78.996,53. Depositário: **RODOLFO ALY RODRIGUES ZAIN. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita)**. (Protocolo nº. 496.628 - 18/06/2021). O Escrevente Autorizado:  Selo Digital: 1209153J4000000023618621O.

AV.15 - 158798 - Itanhaém, 07 de janeiro de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 27/12/2021 às 14:32:16h, Protocolo nº. 202112.2714.01958434-IA-730, Processo nº. 10015724620165020611, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **RODOLFO ALY RODRIGUES ZAIN**, CPF nº 285.485.878-65. (Protocolo nº 503.906 - 28/12/2021) O Escrevente Autorizado:  Selo Digital: 1209153J4000000029030522M.

AV.16 - 158798 - Itanhaém, 12 de dezembro de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 04/10/2022, Protocolo nº. 202210.0416.02386019-IA-080, Processo nº. 00101042420205150126, pela 2ª Vara do Trabalho de Paulínia-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **RODOLFO ALY RODRIGUES ZAIN**, CPF nº 285.485.878-65. (Protocolo nº 514.283 - 05/10/2022). O Escrevente Autorizado:  Selo Digital: 120915331000000038734522C.

Matrícula

158.798

Ficha

3

Data

31/01/2024

CNM

120915.2.0158798-25

AV.17 - 158798 - Itanhaém, 31 de janeiro de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/01/2024, Protocolo nº. 202401.0918.03105475-IA-021, Processo nº. 10003650220175020603, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **RODOLFO ALY RODRIGUES ZAIN**, CPF nº 285.485.878-65. (Protocolo nº 530.440 - 10/01/2024)

O Escrevente Autorizado

120915331000000050614124Z.

Selo Digital:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,39

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br